



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2550

Ratifica a Provisão Cuni nº 09/2022, que resolveu, *ad referendum*, sobre o novo Ouvidor da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006922/2022-31,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 09/2022 que, *ad referendum* deste Conselho, exonerou o servidor Américo Tristão Bernardes da função de Ouvidor da UFOP e aprovou a indicação do servidor Tito Flávio Rodrigues de Aguiar para a função de Ouvidor da UFOP.

Ouro Preto, 07 de junho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 20/06/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341860** e o código CRC **DB2B6426**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0341860

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br